



**DECRETO Nº 2.099, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~DECRETA:~~**

~~**Art. 1º** O item 1.4 – Assessoria Executiva, constante do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a ser denominado item 1.4 – Assessoria Executiva de Recursos Humanos.~~

~~**Art. 2º** O cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, passa a ser denominado Assessoria Executiva de Recursos Humanos, simbologia DAS-3, mantida atual ocupante Judite de Souza Ribeiro.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 14 de setembro de 2021.~~

**~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~**  
~~Prefeita de Palmas~~

**~~Agostinho Araújo Rodrigues Júnior~~**  
~~Secretário da Casa Civil de  
Município de Palmas~~